



RESOLUÇÃO N° 061/2010-PGM

CERTIDÃO

Aprova projeto PRODOC.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o EDITAL MEC/CAPES N° 029/2010, para seleção pública de propostas de projetos de pesquisa voltados ao Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores - PRODOC;

considerando as decisões tomadas durante a 62ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa **Predição do desempenho produtivo de híbridos duplos de bicho-da-seda por meio de marcadores ISSR e análise da variabilidade do intron da cadeia pesada da fibroína em matrizes de *Bombyx mori* L.**, para submissão ao Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores - PRODOC (EDITAL MEC/CAPES N° 029/2010), pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -

\...(continuação)